

Decreto Nº 2802 - de 25 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.022,10 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1816, 25 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.022,10 (vinte mil, vinte e dois reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	13.222,10
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.222,10

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	800,00

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	14.022,10
---------------------	---------------	-----------

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00

Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.022,10
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	20.022,10
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.272.0001.9.0003-100 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS	- - - - - R\$	20.022,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.022,10

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.022,10
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.022,10
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	20.022,10
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Novembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59